



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA PARA AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÃO PORTUÁRIA

Este documento visa orientar a elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 237/97 e a Lei Ambiental do Estado do Pará, nº 5.887/95, a ser apresentado pelo empreendedor à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para instruir processo de licenciamento para instalação de obras civis objetivando ampliação de infra estrutura.

1 - Identificação

- Nome, razão social, endereço e endereço eletrônico para correspondência;
- Inscrição Estadual e CNPJ;
- Área total, área útil, área construída;
- Objetivos econômicos e sociais do empreendimento;
- Compatibilização do projeto com o Plano de Desenvolvimento e zoneamento portuário, legislação portuária e planos de desenvolvimento do estado;
- Justificativa da localização da área a ser destinada à ampliação do empreendimento do ponto de vista econômico e ambiental.

2 - Diagnóstico Ambiental

Caracterização dos aspectos ambientais de modo a qualificar a área de influência a ser impactada diretamente, considerando o meio físico, com especial atenção aos aspectos da qualidade do sedimento e biota aquática presentes na área,

3 - Descrição/Caracterização do Empreendimento

A descrição/caracterização do empreendimento deverá ser acompanhada de projetos executivos (arquitetônico, sistema viário, abastecimento de água, Estação de Tratamento de Água - ETE, drenagem e tratamento de efluente), memoriais de cálculo (quando couber), memorial descritivo contendo fotos, textos e demais documentos necessários à análise, estudos hidrológicos, de forma a permitir a avaliação ambiental da localização e da alternativa técnica a ser adotada para a ampliação do empreendimento, identificando de forma descritiva e ilustrativa:

- 1) Todas as estruturas existentes e tipo de cargas atuais e as que irão ser movimentadas pelo novo terminal, bem como as infra estruturas de apoio das novas cargas.
- 2) Apresentar as medidas de controle ambiental da nova estrutura. Indicar a eficiência do tratamento e o ponto de lançamento dos efluentes advindos da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.
- 3) Apresentar cronograma físico de implantação do empreendimento, que deverá conter as seguintes informações sobre cada etapa de execução:
 - Descrição das ações de limpeza do terreno, remoção de vegetação (quando couber);
 - Localização proposta para as instalações do canteiro de obras e medidas de controle dos efluentes gerados no canteiro;
 - Indicação das etapas de construção da ponte de acesso e do píer;
 - Descrição sucinta das ações de controle de resíduos da construção civil, efluentes líquidos e gasosos gerados durante a execução das obras.



4) Infra estrutura a ser implantada visando o controle de efluentes oleosos que porventura sejam gerados na área de estacionamento e manutenção (oficina).

7) Estudos que indiquem se há interferências com sítios históricos, arqueológicos e/ou edificações de interesse cultural, considerando também os que se encontram em processo de tombamento no âmbito federal, estadual e municipal.

4 – Identificação dos Impactos Ambientais

Deverá permitir a identificação e análise dos efeitos ambientais da implantação do empreendimento considerando os aspectos estudados, no sentido de orientar a adoção de medidas de prevenção, controle, mitigação e compensação, nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento.

A síntese dos impactos ambientais, positivos e negativos, previstos em cada fase do empreendimento, deverá permitir o prognóstico da qualidade ambiental na área de influência direta do empreendimento.

5 – Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Apresentar as medidas, equipamentos ou procedimentos, de natureza preventiva, corretiva ou compensatória que serão utilizadas para mitigação, compensação ou redução da magnitude dos impactos negativos sobre os fatores físicos, bióticos e sócio-econômicos, em cada fase do empreendimento.

6 – Planos e Programas

Os Planos e Programas deverão estar expressos em nível de detalhamento tal que possibilite identificar o seu objetivo, escopo, público-alvo, duração, desempenho esperado, abrangência, responsabilidade, cronograma e planta de localização – se aplicada.

7 – Conclusão

O PCA deverá demonstrar de forma clara, a partir da análise ambiental realizada, em que condições o empreendimento tornar-se-á ambientalmente viável.

8 – Equipe Técnica

Deverá ser apresentada a equipe técnica multidisciplinar responsável pela elaboração do PCA, indicando o número do registro no respectivo conselho de classe, bem como Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou documento similar.

9 - Produtos

O PCA deverá ser apresentado em volume próprio, sendo 01 (uma) cópia em meio impresso e 02 (duas) em meio digital.

Obs1: Na medida do possível, é desejável que todos os mapas temáticos sejam apresentados na mesma escala, de modo a facilitar a comparação, com marcos de referência.

Obs2: Durante a análise poderão ser solicitadas informações complementares que não constem no presente roteiro, levando em consideração as peculiaridades da atividade, da área e do empreendimento.